

PORTARIA nº 064/2023/GBSES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71 da Constituição Estadual, e;

Considerando a necessidade de reestruturar o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS-MT);

Considerando a necessidade que a reestruturação seja consensuada por Resolução CIB, conforme legislações voltadas à organização de Rede de Atenção à Saúde (RAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 216/2015/GBSES que institui o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS-MT) com o objetivo de articular a implementação dos pontos de atenção à saúde para o cuidado das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Mato Grosso e define sua composição e atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d025ca4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar